



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo nº 12.713/2024 1DOC– Emendas parlamentares

Requerente: Associação Socioassistencial São Vicente de Paulo - Casa do Ancião Luísa de Marillac.

Emendas Parlamentares: 307.36, 309.14 e 313.3

Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Termo de Colaboração: Assinado em 27/05/2024 – **Período de execução:** 04 meses
Mês de referência: AGOSTO/2024

A Divisão de Cálculos e Terceiro Setor

O presente relatório refere-se ao acompanhamento da parceria celebrada entre o Município de Taubaté e a Organização da Sociedade Civil Casa do Ancião Santa Luisa de Marillac, CNPJ sob nº 60.600.830/0004-24, para execução da Emenda Parlamentares nº309.18, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Tem-se como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução da parceria supramencionada, conforme Lei 13.019/2014 e suas alterações, referente ao Termo de Colaboração firmado em 27/05/2024, pelo prazo de **04 (quatro) meses**.

A parceria destina-se ao custeio de despesas com **gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação saudável às idosas residentes da ILPI**, visando garantir atendimento humanizado de até 35 idosas, propiciando alimentação saudável e de qualidade, assim colaborar para a redução e prevenção de riscos e agravos à saúde das idosas atendidas; uma vez que a alimentação saudável tem papel protetor para Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT), e proporcionar hábitos alimentares, por meio de consumo regular de verduras, proteínas, hortaliças e de alimentos com baixo teor de gorduras saturadas, para garantir segurança alimentar.

Os resultados obtidos com a parceria visam o bem estar e a qualidade de vida das idosas acolhidas na OSC, tratando-se de Instituição de longa permanência (ILPI), que desenvolve o *Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Idosos com 60 anos ou mais*, de ambos os sexos.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Análise

Dentre o que compete a esta Secretaria, dos marcos executores do Plano de trabalho. Houve conferência da documentação apresentada, sendo estas:

Documentos	S(sim) N(não)
Relatório Circunstanciado de Atividades do mês em referência	S
Registros fotográficos	S
Lista de idosos atendidas	S

A Administração Pública Municipal transferiu para execução do objeto do presente termo de colaboração no mês de **AGOSTO/2024** recurso proveniente da parceria, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, sendo o período de execução em **04(quatro) meses**.

Parcelas	Mês	Valor do Repasse	Valor executado	Itens adquiridos
Parcela ÚNICA 12/06/2024	Junho/2024	R\$20.000,00	---	---
---	Julho/2024	---	R\$4.358,75	Gêneros alimentícios
---	Agosto/ 2024	---	R\$3.287,37	Gêneros alimentícios

Valor pactuado: R\$20.000,00

Valor executado: R\$7.646,12

Diferença: R\$12.353,88

Rendimentos da aplicação:

JUNHO/2024	---
JULHO/2024	---
AGOSTO/2024	R\$50,43



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Resultados esperados/aquisições dos usuários – Indicadores:

- Garantia de atendimento humanizado, propiciando alimentação saudável e de qualidade; assim colaborar para a redução e prevenção de riscos e agravos à saúde das idosas atendidas, uma vez que a uma alimentação adequada e saúde tem papel protetor para Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT); e proporcionar hábitos alimentares por meio de consumo regular de verduras, proteínas, hortaliças e de alimentos com baixo teor de gorduras saturadas, para garantir segurança alimentar.

Atividades desenvolvidas:

AGOSTO/2024

Atendimento de 28 (vinte e oito) idosas residentes.

Realização de aquisição de gêneros alimentícios: carnes (suínas, bovinas e frango), apresuntados, batatas, cebolas, gelatina, queijos, dentre outros, para o preparo e fornecimento de alimentos saudáveis e necessários para uma alimentação equilibrada;

A OSC relatou que a equipe técnica (nutricionista, enfermagem, médico, fisioterapeuta, diretoria e Serviço social) observou que com o recurso recebido, a Instituição conseguiu garantir de maneira ainda mais ampla atendimento humanizado, propiciando alimentação saudável e de qualidade.

A respeito dos impactos verificados a OSC relatou que ocorreu a promoção da saúde das idosas, maior disposição para realizar as atividades cotidianas, como: caminhadas, exercícios físicos e fisioterapêuticos, mais ânimo para participar das aulas de dança e oficinas de arte. Não sendo encontradas dificuldades.

Desta forma, considerando o acompanhamento da execução do Plano de Trabalho, tendo em vista que não houve apontamentos pela Divisão de Cálculos e Terceiro Setor, no âmbito de responsabilidade desta Secretaria mantemos o monitoramento da execução do serviço supramencionado.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Sem mais, encaminho os autos a esta Divisão de Cálculos e Terceiro Setor para análise e demais providências.

Taubaté, 09 de setembro de 2024.

Fabiana Andréia da Silva
Assistente Social CRESS 46300
Área Técnica do SUAS

Danielly Jacob Carlos Torres
Gestora do Sistema Único de Assistência Social